



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sexta-feira, 03 de abril de 2020 - Nº 062

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

[Governo divulga calendário de pagamento referente ao mês de março de 2020](#)

CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO
MARÇO DE 2020

CATEGORIA	DATA DE PAGAMENTO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	06 ABR
ATIVOS E COMISSIONADOS	07 ABR

Acompanhe pelos sites:
www.sad.pe.gov.br
www.portaldoservidor.pe.gov.br

Secretaria de Administração

 GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHANDO MAIS FUTURO

Em meio aos desafios postos em face à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, o Governo de Pernambuco vem adotando medidas de enfrentamento à pandemia, e unindo esforços para honrar os seus compromissos junto ao funcionalismo público estadual. Neste sentido, o governador Paulo Câmara divulga o calendário de pagamento da folha de salários do mês de março para todos os servidores. Os aposentados e pensionistas serão pagos no próximo dia 06 de abril. Já os servidores ativos e comissionados terão o pagamento efetuado no dia seguinte, 07 de abril.

Fonte: Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 062 DE 03/04/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 48.878, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços e atividades essenciais no âmbito do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º-C.....”

§ 1º Exceção-se à regra do *caput* os voos para socorro médico e para o transporte de pessoas autorizadas nos termos do parágrafo único do art.6º-D. (NR)

.....
Art. 6º - D. A partir do dia 5 de abril de 2020, é vedado o ingresso no Distrito Estadual de Fernando de Noronha de quaisquer pessoas, inclusive moradores regulares ou temporários. (AC)

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos que desempenhem atividades essenciais e necessárias, desde que seu ingresso seja autorizado pelo Administrador-Geral. (AC)

.....
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de abril do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

ATOS DO DIA 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 1008 - Homologar a Resolução nº 015, de 31 de março de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1010 - Exonerar **BENJAMIN ANDERSON SOARES DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 1011 - Nomear **SALATIEL FERREIRA PATRÍCIO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Assessor da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 1012 - Exonerar **SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO** do cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino Recife, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social

Nº 1013 - Designar **SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula nº 196700-2, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Polícia Civil, símbolo FDA, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 766-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **HALLISON WAGNER ANDRADE DE LIMA**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 281225-8, da SDS/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 15/03/2020.

Nº 767-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora **HELENA MARIA DA COSTA BISPO**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 387198-3, da SDS/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 15/03/2020.

Nº 768-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **ANTONIO PAULO DO NASCIMENTO FEITOSA NETO**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 125867-2, da SDS/PE, com efeito retroativo a 15/03/2020, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, com efeito retroativo a 15/03/2020.

Nº 769-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **SANLAY MOTA DA SILVA PAIVA**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 297048-1, da SDS/PE, com efeito retroativo a 15/03/2020.

Nº 770-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **ALDO ARAUJO RODRIGUES**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 387419-2, da SDS/PE, com efeito retroativo a 15/03/2020.

Nº 771-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **WONER WANDERLEY DA SILVA**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 313629-9, da SDS/PE, com efeito retroativo a 15/03/2020.

Nº 772-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora **LUZIA SOARES DE SOUZA**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 387422-2, da SDS/PE, com efeito retroativo a 15/03/2020.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 46 DO DIA 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5647267-1/2017 (Doc.5554900), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 046, de 12/03/2020 (Doc.5976343), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **MISAEEL FRANCISCO DA SILVA**, 1º Sgt. RRPM, matrícula nº 607.312-3, ocorrida em 18 de outubro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para cada dependente habilitado do referido militar: **ANTÔNIA LERINS DA SILVA**, viúva e **RENATO FELIPE DA SILVA**, filho.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado:

PORTARIA CONJUNTA SCGE/SEFAZ Nº 001 , DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.866, de 27 de março de 2020, **RESOLVEM:**

Art. 1º Suspender, até 30 de abril de 2020, os prazos previstos na legislação pertinente, para apresentação e registro dos processos de prestação de contas no Módulo de Prestação de Contas (GPC) do Sistema Financeiro e Orçamentário do Estado (e-Fisco).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020.

ÉRIKA GOMES LACET
Secretária da Controladoria Geral do Estado
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

PORTARIA SCGE Nº 018, 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.866, de 27 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender, até 30 de abril de 2020, o prazo de envio e/ou resposta aos instrumentos abaixo enumerados, que estão previstos, respectivamente, nos artigos 28 e 38, da Instrução de Serviço Interna (ISI) nº 001/2018, de 06 de junho de 2018, e art. 6º da Portaria nº 055, de 15 de outubro de 2019, ambos desta SCGE:

I – Relatório Preliminar e Plano de Ação em sede de Auditoria;

II – Notificação, Folha de Solicitação de Documentos e Informações – FSDI e Termo de Recomendação, emitidos em razão de trabalhos de Auditoria, Controladoria, Correição e Ouvidoria.

Parágrafo Único. As suspensões de que tratam os incisos do caput deste artigo não se aplicam às práticas de atos do titular da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado imprescindíveis ao resguardo do patrimônio estatal e de natureza urgente.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a validade das Certidões de Regularidade de Prestação de Contas previstas na Portaria SCGE nº 61, de 30 de novembro de 2016, bem como os Certificados de Regularidade de Transferências Voluntárias – CRT de que trata a Portaria Conjunta SCGE/SEFAZ/SEPLAG nº 001, de 19 de abril de 2017, vigentes e emitidos anteriormente à data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral

1.5 – Secretaria da Fazenda:

RESOLUÇÃO CPF Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Recomenda a instituição de Plano de Contingenciamento de Gastos, no âmbito da Administração Indireta Independente do Poder Executivo, para o exercício de 2020.

A **CÂMARA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CPF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009,

Considerando a atual situação da pandemia coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11 de março de 2020, dada a transmissão comunitária e sustentada em vários países do mundo;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrentes do novo Coronavírus;

Considerando a decretação do “Estado de Calamidade Pública” no Estado de Pernambuco por meio do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, homologado pela Assembleia Legislativa do Estado por meio do Decreto Legislativo nº 09, de 24 de março de 2020, em consonância com o reconhecimento efetuado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, no âmbito nacional, **RESOLVE**:

Art. 1º Recomendar a instituição de PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS, para o exercício de 2020, no âmbito da administração indireta independente do Poder Executivo Estadual, compreendendo as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos da legislação pertinente, com o objetivo de promover ações, que reduzam o impacto da pandemia do coronavírus em suas finanças.

Parágrafo único – O Plano de Contingenciamento de que trata o *caput* deverá ser enviado à CPF, através do e-mail gabinete@sefaz.pe.gov.br, até o dia 07 de abril, para avaliação e validação do Colegiado.

Art. 3º A Câmara de Programação Financeira, mediante justificativa e comprovação da necessidade, poderá reavaliar o Plano de Contingenciamento apresentado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.
Recife, 2 de abril de 2020.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral do Estado

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretário de Planejamento e Gestão

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

Procurador-Geral do Estado de Pernambuco

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1586, DE 01/04/2020 – Dispensar o Agente de Polícia **Ernane Moreno Matos Da Silva**, mat. nº 387725-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 151ª Circ. - Jucati, da 18ª DESEC/GCOEI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 18/03/2020.**

Nº 1587, DE 01/04/2020 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Marco Aurélio de Souza Brito**, mat. nº 179949-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 154ª Circ.- Brejão, da 18ª DESEC/GCOEI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 18/03/2020.**

Nº 1588, DE 01/04/2020 – Dispensar o Agente de Polícia **Wilton Cavalcanti de Lima**, mat. nº 319926-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 154ª Circ. - Brejão, da 18ª DESEC/GCOEI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 19/03/2020.**

Nº 1589, DE 01/04/2020 – Designar o Agente de Polícia **Joao Gabriel da Silva Gonçalves**, mat. nº 387232-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 100ª Circ. - Camocim de São Félix, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado**, o Comissário de Polícia **Wanilton de Souza Leao Junior**, mat. nº 220829-6, **a contar de 01/04/2020.**

Nº 1590, DE 01/04/2020 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Ana Paula Tenório Braz**, mat. nº 351048-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/04/2020.**

Nº 1591, DE 01/04/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Wanilton de Souza Leao Junior**, mat. nº 220829-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 100ª Circ. - Camocim de São Félix, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/04/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1592, DE 01/04/2020 – Designar a Agente de Polícia **Marcella Amorim de Arruda**, mat. nº 387056-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Léia Barbara Santana**, mat. nº 387338-2, **a contar de 01/04/2020.**

Nº 1593, DE 01/04/2020 – Designar a Agente de Polícia **Amanda Campos de Oliveira**, mat. nº 385448-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1594, DE 01/04/2020 –Designar o Comissário de Polícia **David Henrique Pereira Fernandes**, mat. nº 387343-9, para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Clayton Ferreira da Cunha**, matrícula nº 350691-6, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1595, DE 01/04/2020 –Designar a Comissária de Polícia **Zuleide Maria da Silva**, mat. nº 221463-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 125ª Circ. - Machados, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1596, DE 01/04/2020 –Designar o Agente de Polícia **Augusto Cesar de Oliveira Souza**, mat. nº 399875-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 112ª Circ. – Tacaimbo, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Brianna Irene de Melo Oliveira**, mat. nº 296809-6, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1597, DE 01/04/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Genario Fabiano de Almeida Teixeira**, mat. nº 273047-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 66ª Circ. - Amaraji, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Edilson Santana da Silva**, mat. nº 220917-9, a contar da **01/04/ 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1598, DE 01/04/2020 – Atribuir a 2º Ten PM **Rebeca Karla Menezes de Melo**, mat. nº 1189468, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa do CEMATA/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o Major PM **Kennedy Gonçalves Guerra**, mat. nº 950756-6, com efeito retroativo a 01/04/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1599, DE 01/04/2020 – Designar a Agente de Polícia **Laura Vasconcelos Ferreira**, mat. nº 399663-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 189ª Circ. - Tacaratu, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 01/04/2020**.

Nº 1600, DE 01/04/2020 – Designar o Agente de Polícia **Frederico Xavier Marques de Carvalho**, mat. nº 273817-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 161ª Circ. - Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Benoni Ozorio dos Santos Neto**, mat. nº 221382-6, **com efeito retroativo a 01/03/2020**.

Nº 1601, DE 01/04/2020 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Benoni Ozorio dos Santos Neto**, mat. a nº 221382-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 161ª Circ. - Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Frederico Xavier Marques de Carvalho**, mat. nº 273817-1, **com efeito retroativo a 01/03/2020**.

Nº 1602, DE 01/04/2020 – Designar a Agente de Polícia **Mariana Medeiros de Farias**, mat. nº 387478-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 172ª Circ. - Santa Terezinha, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 01/03/2020**.

Nº 1603, DE 01/04/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Armando Sergio da Rocha Sousa**, mat. nº 220945-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 172ª Circ. - Santa Terezinha, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 04/03/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1604, DE 01/04/020 - Atribuir ao Cabo QPMG **Danilo Carlos Melo de Lima**, matrícula nº 104781-7, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Equipe Operacional XIV, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 24/03/2020.

Nº 1605, DE 01/04/020 - Dispensar o Cabo QPMG **Sidiclei Gomes da Silva**, matrícula nº 106356-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Equipe Operacional XIV, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1606, DE 01/04/020 - Designar o Comissário de Polícia **Luis Felipe Alves De Oliveira**, mat. nº 350681-9, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, a contar de **01/04/2020**.

Nº 1607, DE 01/04/2020 - Designar o Agente de Polícia **Diogo Lins Alves E Silva**, mat. nº 387240-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Escrivão de Polícia **Claudemir Maciel Da Silva**, mat. nº 179778-6, no período de 01/03 a 28/06/2020.

Nº 1608, DE 01/04/2020 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Jurimarlon Labanca De Azevedo**, mat. nº 220985-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 127ª Circ. - Salgadinho, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 20/03/2020.

Nº 1609, DE 01/04/2020 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Jurimarlon Labanca De Azevedo**, mat. nº 220985-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 127ª Circ. - Salgadinho, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia **Mônica Maria De Oliveira**, mat. nº 208333-7, a contar de 20/03/2020.

Nº 1610, DE 01/04/2020 - Designar o Comissário de Polícia **Carlos Bianco da Silva**, mat. nº 296939-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, da GCOM/DIM, a contar de 02/03/2020.

ERRATA

Na Portaria Nº 1359, DE 25/03/2020, publicada no DOE nº 057, de 27/03/2020, onde se lê: “os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, a contar de 01/04/2020...” **Leia-se: “DISPENSAR** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, a contar de 01/04/2020...”

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 062, de 03/04/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1611, DE 01/04/2020 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, do CURSO DE FERRAMENTA DE ANÁLISE I2 – CFA I2 (Turma 2), no período de 22 a 26 de julho de 2019, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO	MATRÍCULA	NOME FRAGMENTADO
01	2º SGT PM	XXX.790-X	DA SILVA
02	3º SGT PM	XXX.114-X	DOS SANTOS
03	AGENTE PC	XXX.466-X	CARVALHO PROTÁSIO
04	AGENTE PC	XXX.054-X	DE QUEIROZ
05	AGENTE PC	XXX.309-X	DA COSTA
06	AGENTE PC	XXX.135-X	DE OLIVEIRA
07	AGENTE PC	XXX.073-X	DA SILVA
08	AGENTE PC	XXX.339-X	MELO JÚNIOR
09	AGPEN	XXX.466-X	DE MENEZES
10	CABO PM	XXX.570-X	BARBOSA DOS SANTOS
11	CABO PM	XXX.648-X	DOS SANTOS
12	CABO PM	XXX.588-X	CAVALCANTE PONTES
13	COMISSÁRIO PC	XXX.309-X	TORRES GALINDO
14	COMISSÁRIO PC	XXX.924-X	ARAÚJO SANTOS
15	TÉCNICO MINISTERIAL	XXX.371-X	TEIXEIRA DA SILVA

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1612, DE 01/04/2020 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Certificar, por terem concluído com aproveitamento e em caráter precário, atendendo decisão judicial, o **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA – 2019**, Parecer Técnico nº 153/2018 – SEPRI/SAD, realizado no período de 12 de agosto a 27 de dezembro de 2019, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	Nome Completo	Nº do Processo	Média	Class.
01	HELIO CHAVES NEGROMONTE	0091698-51.2014.8.17.0001	91,63	1º
02	STELLA TORRES DE ARAUJO	0047184-80.2016.8.17.8201	91,36	2º

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1613, DE 01/04/020 - O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, além de garantir o atendimento às condições estabelecidas nos Artigos 18, 19, 26 e 32 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016 e Decreto Nº 44.089, de 6 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

I - Dispensar e designar, a contar do dia 09 de dezembro de 2019, da função de instrutor do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO PM/2019)**, Parecer Técnico Nº 290/2019 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, com carga horária total de 392 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DOCTRINA DE COMANDO E ESTADO MAIOR - 24 H/A				
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
1 e 2	Maj PM	930055-4	MANOEL AUGUSTO DO RÉGO BARROS DE LIMA	Dispensar
1 e 2	TC PM	930036-8	LUIZ CLAUDIO DE BRITO	Designar

II - Dispensar e designar, a contar do dia 27 de janeiro de 2020, da função de instrutor do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO PM/2019)**, Parecer Técnico Nº 290/2019 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, com carga horária total de 392 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL – 24 H/A				
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
1 e 2	TEN PM	30605-3	ENEAS MELO DE SANTANA	Dispensar
1 e 2	SGT PM	103096-5	RODRIGO JOSÉ RAMOS DA SILVA	Designar

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1614, DE 01/04/020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício nº 274/2020 - GGPOC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da **Empresa DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELLI**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório n.º 0024.2019.CPLII.PE.0008.DAG-SDS**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 0008.DAG-SDS**, o qual originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019 - GAB/SDS**;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ BARBOSA CORDEIRO JÚNIOR	Gestor Governamental	324910-7
Kaynara Cecilia Nery Rabelo Almendra	Comissária de Polícia	319682-8
Grasielle Vaz da Silva	Auxiliar de Perito	387257-2

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA
19º BPM – BATALHÃO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
Rua Manoel de Brito, s/nº, Encanta Moça, Recife-PE CEP 51110-100
Fone (81) 3181 3560 E-mail: secretaria19bpm@gmail.com

Portaria Administrativa de Instauração e Designação do 19º BPM nº 013/SSCorreição, de 24 de março de 2020.

EMENTA: Instaura Processo de Licenciamento Ex-Officio À Bem da Disciplina e designa Encarregado.

O **COMANDANTE DO 19º BPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Instrução Normativa nº 002/2017/ Cor. Ger./SDS, de 26OUT17, **RESOLVE:**

I. Designar o CAP QOPM/ Mat. 1021346/ 19º BPM/ **MARCOS PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE**, para proceder a Processo de Licenciamento Ex-Officio À Bem da Disciplina, em face do SD QPMG /Mat. 114123-6 / **CINCINATO BATISTA DE LIMA**, para apurar repercussão disciplinar da conduta apurada em sede de Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria de Delegação nº 05/2020, de 14JAN20 ([5840648](#)), a qual, em tese, afetou o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, como consta na Solução de Inquérito Policial .

Segue em anexo:

Todos os documentos relacionados no SEI de protocolo nº [3900032171.000064/2020-87](#).

II. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão;

III. Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de seu recebimento;

IV. Publicar a presente Portaria em Boletim Interno;

V. Remeter para Publicar a presente Portaria em Boletim Geral da SDS.

Recife, 24 de março de 2020.

Alano José César de Araújo – Ten Cel PM
Comandante do 19º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 028/CBMPE/DGP/DIP, 27MAR20. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Promoção, Promove Militar e Desliga do Serviço Ativo . O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica do CBMPE). Resolve: I – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº 171/19 DIP/DGP de 16 de dezembro 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 245 de 24 de dezembro de 2019. II – Promover no ato de transferência à Inatividade **ex officio**, ao posto de Tenente Coronel BM, o Major QOA/BM JOCEMAR BARBOSA DE MENEZES Mat. 30426-3, com fundamento no Inciso I do Art. 85, Inciso II do Art. 88 e Inciso II do Art. 90, da Lei 6.783/74; c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007 de 12Jan10.; III – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso II desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do militar em tela, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), IV - Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “ex-officio”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 27 de fevereiro de 2020 o Major BM QOA/BM JOCEMAR BARBOSA DE MENEZES Mat. 30426-3 por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço e cumulativamente, mais de 02 (dois) anos no posto.

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM
Comandante Geral

ERRATA

Na Portaria nº 169, DOE 245, de 24.12.2019, onde se lê: ... Subtenente BM LUIZ CLAUDIO ESTEVÃO DE AMORIM Mat. 31476-5 ...; Leia-se Subtenente BM LUIZ CLAUDIO ESTEVAM DE AMORIM, Mat. 31476-5.

Na Portaria nº 030, Inciso III, DOE 051, de 19.03.2020, concernente ao Major QOC BM FRANCISCO PAULO DA SILVA JUNIOR, Mat. 940331-0, onde se lê: ... Transferência para Reforma na Inatividade por Incapacidade Física...; Leia-se ... Transferência para Reforma por Incapacidade Física ... ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA-Cel QOC BM Comandante Geral do CBMPE

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 34/CBMPE/DGP/DIP, 01ABR2020. EMENTA: Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica do CBMPE). Resolve: I – Promover no ato de transferência à Inatividade *ex-officio*, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM GILVAN AZEVEDO DOS SANTOS, Mat. 30420-4, com fundamento no Inc. II, do Art. 88 e alínea “d” do Inc. I, do Art. 90, da Lei 6.783/74, com modificação na Lei nº 15.049/2013, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do militar em comento pela FUNAPE; III - Desligar do serviço ativo, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “ex-officio”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 27 de fevereiro de 2020, o 2º Sargento BM, GILVAN AZEVEDO DOS SANTOS, Mat. 30420-4, por atingir a idade limite e, cumulativamente, 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme o disposto no Inc. II, do Art. 88 e alínea “d” do Inc. I, do Art 90, da Lei 6.783/74, com modificação na Lei nº 15.049/2013, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA - Cel QOC/BM - Comandante Geral CBMPE

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 062, de 03/04/2020)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº044/19- 2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DIST LTDA-ME**, CNPJ 26.436.406/0001-05, ARP Nº045/19-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ 08.778.201/0001-26, ARP Nº046/19-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **EXCELMEDE DIST DE MAT MÉD E ODONTO**, CNPJ 30.518.247/0001-65, ARP Nº048/19-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEMED DIST HOSP LTDA**, CNPJ 28.145.496/0001-00, ARP Nº050/19-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **MT COMERCIAL MÉD LTDA**, CNPJ 07.946.534/0001-54 do Proc. 0153.2019.CPLII.PE.0012.DASIS Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº041/19-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **DISMAP PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, CNPJ 05.864.669/0001-45, ARP Nº042/19- 2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **PRIMED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIME**, CNPJ 26.556.283/0001-46, ARP Nº043/19-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, CNPJ 07.946.534/0001-54 do Proc. 0173.2019.CPLI.PE.0016. DASIS -Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (RECIPIENTES E COLETORES)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 31.03.2020. Stênio Sobral de Farias - CEL PM - Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº075/19- 1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **ONCOEXO DIST DE MED LTDA**, CNPJ 08.958.628/0001-06, ARP Nº077/19-1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEMED DIST HOSP LTDA**, CNPJ 28.145.496/0001-00 do Proc. 0241.2019.CPLI.PE.0029.DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº069/19-1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **EXCELMEDE DIST DE MAT MED E ODN**, CNPJ 30.518.247/0001-65, ARP Nº068/19-1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **DISMAP PROD PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ 05.864.669/0001-45, ARP Nº071/19-1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEMED DIST HOSP LTDA**, CNPJ 28.145.496/0001-00 do Proc. 0174.2019.CPLI. PE.0017.DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO)** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº079/19- 1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **DISMAP PROD PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ 05.864.669/0001-45, ARP Nº080/19-1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a

DASIS e a empresa **EQUIPE HOSP PROD MED-CIR LTDA**, CNPJ 26.190.705/0001- 02, ARP Nº081/19-1ª**PUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **DENTAL BH BRASIL**, CNPJ 31.401.798/0001-07, ARP Nº082/19-1ª**PUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **PROMEDI DIST LTDA**, CNPJ 27.672.644/0001-82, ARP Nº083/19-1ª**PUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **EXCELMED DIST DE MAT MED E ODON**, CNPJ 30.518.247/0001-65 do **Proc. 0187.2019.CPLI.PE.0020.DASIS** Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. **ARP Nº088/19-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEMED DIST HOSP LTDA**, CNPJ 28.145.496/0001-00 do **Proc. 0194.2019.CPLI.PE.0021.DASIS** Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº084/19-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **BRASIL ORT COM E IMP DE PROD CIR E HOSP LTDA**, CNPJ 12.257.361/0001-05 do **Proc. 0236.2019.CPLI.PE.0026.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (HASTES PARA FRATURA COMPLEXA DE FÊMUR)** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 03.04.2020. **Stênio Sobral de Farias** - CEL PM - Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

SUSPENSÃO SINE DIE – PL 0012.2020.CPL-II.PE.0011. **DAG-SDS** – Registro de Preços para a eventual Aquisição de Membrana Filtrante, para suprir as necessidades da Polícia científica de Pernambuco. A presente licitação fica **SUSPENSADA - SINE DIE**, face a determinação contida na RESOLUÇÃO da CPF/SECRETARIA DA FAZENDA Nº 001 de 30.03.2020. Recife- PE, 02 de Abril de 2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/ Pregoeiro da CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração